PORTARIA Nº 023/2017 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de Vice-Diretora de Escola e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a Senhora **ROSIMÉLIA APARECIDA AFFONSO FELICÍSSIMO,** RG. 21.127.615 e CPF nº 103.899.218/40, do cargo em comissão, de ***Vice-Diretora de Escola,*** referência 50 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, em Especial a Portaria nº 021/13 de 02 de janeiro de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.